GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 057/2020-GRE

RETIFICAÇÃO DO **EDITAL Nº 049/2020-GRE**, DE NORMATIZAÇÃO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS1-2020, DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

- O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando,
- o Edital nº 049/2020-GRE, de 16 de junho de 2020 e o interesse público da economicidade e de manter o maior número de candidatos classificados para atender as demandas da Universidade, principalmente do HUOP em face a urgência deste certame.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A retificação do Edital nº 049/2020-GRE, de 16 de junho de 2020, nas partes em que se referem os itens 1.10, 9.1, 9.3,10.5,10.6,10.41e13.1referente a nota de classificação (corte), conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ONDE SE LÊ:

1.10 – As etapas de provas são constituídas de: Prova Escrita (Objetiva), de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para classificação de 60,00 pontos, prevista para o dia 05/07/2020 e de Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, os quais deverão ser anexados no momento da inscrição no site da unioeste.

LEIA-SE:

1.10 - As etapas de provas são constituídas de: Prova Escrita (Objetiva), de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para classificação de **50,00 pontos**, prevista para o dia 05/07/2020 e de Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, os quais deverão ser anexados no momento da inscrição no site da unioeste.

9. DAS ETAPAS DE PROVAS/AVALIAÇÃO

ONDE SE LÊ:

9.1 - O PSS1-2020 constitui-se das seguintes etapas de provas/avaliação:

- 1ª etapa Prova Escrita (Objetiva) caráter eliminatório e classificatório, para todas as funções, com nota mínima para classificação de 60,00 pontos;
- **9.3 -** Os quadros 1 e 2 abaixo demonstram as etapas do **PSS1-2020**, tipo de provas/avaliações, as matérias, o número de questões e o valor de cada questão e pontuação total, por nível de função e escolaridade exigida:

Quadro 1. AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

Funções	Etapas	Tipo de	Matérias	Nº de	Pontos	Total
,	'	Provas		questões		
1. Assistente		Prova	Português	05	2,00	10,00
Social;	1 ^a	Escrita	Matemática	05	2,00	10,00
2. Bioquímico;3. Enfermeiro;		(Objetiva)	Conhecimentos de Informática	05	2,00	10,00
4. Farmacêutico;5. Nutricionista;		<u>Período</u> <u>da Manhã</u>	Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00
6. Psicólogo;7. Fisioterapeuta.			Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00
	Total de questões e pontos, sendo a			40	-	100,00
	classificação com mínimo de 60 pontos					
	2 ^a	2 ^a Avaliação de Títulos.			Pontos	100,00
	NF = PE(0,8) + AT(0,2)			ta final má	100,00	

Quadro 2. AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Quadio 2. AGENTE GINVERGITATIO DE INVEE MEDIO							
Funções	Etapas	Tipo de	Matérias	Nº de	Ponto	Total	
		Provas		questões	S		
8. Técnico		Prova	Português	05	2,00	10,00	
Administrativo;	1 ^a	Escrita	Matemática	05	2,00	10,00	
		(Objetiva)	Conhecimentos	05	2,00	10,00	
9. Técnico de			de Informática				
Laboratório;		<u>Período</u>	Conhecimentos	05	2,00	10,00	
		<u>da Tarde</u>	Gerais				
10. Técnico de			Conhecimentos	20	3,00	60,00	
Enfermagem.			Específicos				
	Total de questões e pontos, sendo a			40	-	100,00	
	classificação com mínimo de 60 pontos						
	2 ^a	Avaliação o	de Títulos.	Tabela de	Pontos	100,00	
	NF =	= PE(0,8) +	AT(0, 2) N	ota final má	100,00		

LEIA-SE:

9.1 - O PSS1-2020 constitui-se das seguintes etapas de provas/avaliação:

- 1ª etapa Prova Escrita (Objetiva) caráter eliminatório e classificatório, para todas as funções, com nota mínima para classificação de **50,00 pontos**;
- **9.3 -** Os quadros 1 e 2 abaixo demonstram as etapas do **PSS1-2020**, tipo de provas/avaliações, as matérias, o número de questões e o valor de cada questão e pontuação total, por nível de função e escolaridade exigida:

Quadro 1. AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

Funções	Etapas	Tipo de	Matérias	Nº de	Pontos	Total
_	-	Provas		questões		
11. Assistente		Prova	Português	05	2,00	10,00
Social;	1 ^a	Escrita	Matemática	05	2,00	10,00
12. Bioquímico;		(Objetiva)	Conhecimentos	05	2,00	10,00
13. Enfermeiro;			de Informática			
14. Farmacêutico;		<u>Período</u>	Conhecimentos	05	2,00	10,00
15. Nutricionista;		<u>da Manhã</u>	Gerais			
16. Psicólogo;			Conhecimentos	20	3,00	60,00
17. Fisioterapeuta.			Específicos			
	Total de questões e pontos, sendo a			40	-	100,00
	classifica	classificação com mínimo de 50 pontos				
	2 ^a	2ª Avaliação de Títulos.			Pontos	100,00
	NF =	= PE(0,8) + A	AT(0, 2) No	ta final má	100,00	

Quadro 2. AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Funções	Etapas	Tipo de	Matérias	Nº de	Pontos	Total
		Provas		questões		
18. Técnico		Prova	Português	05	2,00	10,00
Administrativo;	1 ^a	Escrita	Matemática	05	2,00	10,00
		(Objetiva)	Conhecimentos	05	2,00	10,00
19. Técnico de			de Informática			
Laboratório;		<u>Período</u>	Conhecimentos	05	2,00	10,00
		<u>da Tarde</u>	Gerais			
20. Técnico de			Conhecimentos	20	3,00	60,00
Enfermagem.			Específicos			
	Total de	e questões	e pontos, sendo a	40	-	100,00
	classificação com mínimo de 50 pontos					
	2 ^a	2ª Avaliação de Títulos.			Tabela de Pontos	
	NF = PE(0,8) + AT(0,2) Nota final máxima				100,00	

10. DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)

ONDE SE LÊ:

10.5 - O candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos

para ser considerado classificado/aprovado na Prova Escrita (Objetiva).

- **10.6 -** O candidato que não atingir a pontuação mínima de 60,00 (sessenta) pontos, será eliminado do **PSS1-2020.**
- 10.41 O PSS1-2020 penalizará com a desclassificação os casos de:
- a) ausência do candidato;
- b) zeramento na Prova Escrita (Objetiva);
- c) nota inferior a 60,00 (sessenta) pontos na Prova Escrita (Objetiva);
- d) não atendimento às proibições previstas neste Edital.

LEIA-SE:

- **10.5 -** O candidato deverá obter pontuação igual ou superior a **50,00 (cinquenta)** pontos para ser considerado classificado/aprovado na Prova Escrita (Objetiva).
- **10.6 -** O candidato que não atingir a pontuação mínima de **50,00 (cinquenta)** pontos, será eliminado do **PSS1-2020.**
- 10.41 O PSS1-2020 penalizará com a desclassificação os casos de:
- a) ausência do candidato;
- b) zeramento na Prova Escrita (Objetiva);
- c) nota inferior a **50,00 (cinquenta) pontos** na Prova Escrita (Objetiva);
- d) não atendimento às proibições previstas neste Edital.

13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA TODAS AS FUNÇÕES.

ONDE SE LÊ:

13.1 - Serão submetidos à Avaliação de Títulos todos os candidatos e terão suas notas publicadas em edital provisório conforme cronograma (Anexo V), porém somente os candidatos classificados/aprovados na Prova Escrita (Objetiva), que obtiveram no mínimo 60 pontos, terão computados os pontos da Avaliação de Títulos, publicados no resultado final.

LEIA-SE:

13.1 - Serão submetidos à Avaliação de Títulos todos os candidatos e terão suas notas publicadas em edital provisório conforme cronograma (Anexo V), porém somente os candidatos classificados/aprovados na Prova Escrita (Objetiva), que obtiveram no **mínimo 50 pontos**, terão computados os pontos da Avaliação de Títulos, publicados no resultado final.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

Art. 2º Inclusão do item 2.21

"Poderá o candidato classificado no ato de sua convocação, solicitar a sua reclassificação no certame para o final da lista, sem prejuízo de ser desclassificado".

Art. 3º Demais informações constantes do Edital nº 049/2020-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 08 de julho de 2020.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER Reitor